

PORTARIA ANAC Nº 1901/SRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga autorização para funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.063194/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento jurídico da sociedade empresária JADLOG LOGÍSTICA E TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 04.884.082/0001-35 com sede social em São Paulo (SP), como empresa exploradora de serviço de transporte público não regular na modalidade de táxi aéreo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2419/SRE, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2013, Seção 1, página 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT